



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 90/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020-PMC, VISANDO CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestora do Contrato a Senhora a Senhora Giselle dos Santos Thomé, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato a Senhora Lilian Kelly Padilha dos Santos, servidora da Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordo.pr.gov.br

FRANCIELE RAMOS DOS SANTOS (SUPLENTE)
RG: 10.455.591-2
CPF: 085.221.849-41

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

CELIA FERNANDES POLI (TITULAR)
RG: 8.412.542-3
CPF: 056.664.709-57ROSIBEL PIGOZZO DIESEL (SUPLENTE)
RG: 5.245.828-5
CPF: 905.566.319-00

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GILBERTO DA SILVA ALVES (TITULAR)
RG: 9.293.597-3
CPF: 644.693.049-05SANDRA REGINA FLANZER ZANIN (SUPLENTE)
RG: 4.410.402-4
CPF: 881.720.158-68

IX – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DIVA POZZO (TITULAR)
RG: 8.635.238-9
CPF: 037.902.549-32ELIANE RODRIGUES MARCELINO (SUPLENTE)
RG: 10.616.322-7
CPF: 071.108.656-16

XI – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

THAIS MAGALHÃES WOLF (TITULAR)
RG: 14.874.493-9
CPF: 129.816.899-67ALINE ROSA DOS SANTOS (SUPLENTE)
RG: 13.608.837-8
CPF: 154.180.899-81

FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordo.pr.gov.br

42 3639 8100

CNPJ: 01033.770/0001-05

Rua Paulo Emilio Santos, 10 - 30

CEP: 85.145-000 - Foz do Jordão - PR



FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordo.pr.gov.br

42 3639 8100

CNPJ: 01033.770/0001-05

Rua Paulo Emilio Santos, 10 - 30

CEP: 85.145-000 - Foz do Jordão - PR

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB eleito através da Ata nº 02/2020 em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de Agosto de 2020, nas dependências da Escola Municipal Padre Emilio Barberi, será Presidido pela Senhora Beatriz Aparecida Rocha, e Vice-presidente a Senhora Joice de Souza Kraus Moraes.

Art. 3º - Fica constituído o Conselho do FUNDEB do Município de Foz do Jordão, com mandato de 02 anos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura revogando-se o Decreto 074/2017, 079/2019, 077/2019, 91/2019 e 94/2019 demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 16 de outubro de 2020.

NIVALDO JOSÉ LAZZARI
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordo.pr.gov.br

42 3639 8100

CNPJ: 01033.770/0001-05

Rua Paulo Emilio Santos, 10 - 30

CEP: 85.145-000 - Foz do Jordão - PR

Município de Pinhão



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (M): 78.179.811/0001-28

DECRETO N.º 233/2020

DATA: 15/10/2020

SÚMULA: Decreto Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando que no Dia do Servidor Público, dia 28 de Outubro de 2020 haverá expediente normal.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2020, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido o Dia do Servidor Público, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo único - As secretarias cujos serviços não admitam paralisação, manterão os serviços normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,

Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PMEAI

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual tem como objeto a aquisição de peças mecânicas novas para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, retiradas de forma parcelada e conforme necessidade e teve os seus objetos adjudicados por valor global, à seguinte proponente:

- Empresa ACB AUTOPEÇAS LTDA – ME, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor global total de R\$ 42.861,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de outubro de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu - PR

EXTRATO DE 12º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 105/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 16/10/2020, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 8,97%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,37 (TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,67 (TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 9,24%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,39 (TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,67 (TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 15/10/2020.

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 090/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 24 DE JULHO DE 2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E AO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 16/10/2020, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 2,15%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,13 (QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,22 (QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) POR LITRO E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 2,52%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,22 (TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,30 (TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 15/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu - PR

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 138/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 138/2019/PMEAI CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 04, 06, 15, 19, 23, 24, 27, 32, 45, 69, 70, 76 E 77, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 33.072,50 (TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 41.319,00 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVIS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS.
ASSINATURA: 15/10/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 165/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 165/2019/PMEAI CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 16, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 42, 43, 44, 47, 49, 52, 53, 54, 58 E 59, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 40.208,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 50.255,15 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 15/10/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 037/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 037/2020/PMEAI CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 03, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 9.400,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 9.229,50 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 15/10/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 038/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 038/2020/PMEAI CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02, 06, 07, 10, 11 E 12, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 9.511,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 11.862,99 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVENA E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 15/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu - PR

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 137/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA – SCFV – DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 17.124,89 (DEZESETE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/10/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 138/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INFO QUEBRAS INFORMÁTICA LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA – SCFV – DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 21.010,86 (VINTE E UM MIL E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/10/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 139/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA – SCFV – DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 3.871,08 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/10/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as **09H00MIN DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paraná, Brasil - Telefone (42) 3636-1185 - no e-mail licitacao@cantagalo@hotmail.com**. A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.compraspr.com.br.

Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 209/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Voluntária Por Idade, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na Proporcionalidade de 7.478/10950 avos e valor de R\$ 834,53 (Oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mais complementação para atingir o piso salarial nacional no valor de R\$ 210,47 (Duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos) à servidora abaixo relacionada.

NOME: NERLEY TEREZINHA PEREIRA SEMCZYCYZEN
CPF: 032.191.809-65 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 90/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020-PMC, VISANDO CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestora do Contrato a Senhora a Senhora Giselle dos Santos Thomé, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato a Senhora Lilian Kelly Padilha dos Santos, servidora da Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 91/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020-PMC, VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FARMACÊUTICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR, PARA O PERÍODO MÁXIMO DE TRÊS MESES.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato o Senhor Lucas Brandelero dos Santos, Secretário de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato a Senhora Anali Ienke, Assistente Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cant